ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 003/2021

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA - PI
CONTRATADO:	LANDIM & RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ 39.595.102/0001-32
OBJETO:	Prestação de serviços de Assessoria Jurídica em processos de interesse do município e seu gestor, além de Consultoria na elaboração de pareceres jurídicos, decretos, projetos de lei, e outros serviços de maior complexidade na área do direito público, junto a justiça estadual, justiça federal, justiça do trabalho e Tribunal de Contas do estado, da união, e Ministério público estadual e federal e autarquias federais, até o transito em julgado.
PROCEDIMENTO:	Inexigibilidade de Licitação Nº. 001 /2021
CONTRATO:	003/2021
DATA DA ASSINATURA:	13 de janeiro de 2021
VALOR GLOBAL:	R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 25, I, § 1º c/c Art. 13, V da Lei nº. 8.666/93; e Artigo 1º da Lei 14.039/2020.
FONTE DO RECURSO:	Fundo de Participação dos Municípios
VIGÊNCIA:	11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

Várzea Branca – PI, 11 de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Alves Paes Landin
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

INEXIGIBILIDADE 002/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI (CNPJ: 41.522.103/0001-07)

CONTRATADO: J I DA SILVA ASSIS-ME – EXATA CONTABILIDADE CNPJ Nº 38.195.126/0001-31 – CRC – PI 000804/0.

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica em Contabilidade Pública, bem como a geração dos Balancetes mensais, Folhas de Pagamentos, envio das informações DOCUMENTAÇÃO WEB e SAGRES e demais informações necessárias a Prestação de Contas junto ao TCE/PI e CAMARA MUNICIPAL.

VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Art. 13, inciso V; Art. 25, caput, inciso II, Lei 14.039/20.

FONTE DE RECURSOS: Próprios/Duodécimo.

Várzea Branca – PI, 14 de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 394.293.773-53

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

INEXIGIBILIDADE 003/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Branca– CNPJ Nº 41.522.103/0001-07

CONTRATADA: Raimundo Ney de Assis – CPF. 221.591.181-68.

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos e alimentação de sistemas do TCE-PI.

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, Art. 13, inciso V; Art. 25, caput, inciso II e Lei nº 14.039/2020.

FONTE DE RECURSOS: Próprios/FPM/ISS.

Signatários: Raimundo Nonato Alves Paes Landim – CPF. 394.293.773-53 E Raimundo Ney de Assis CPF 221.591.181-68.

Raimundo Nonato Alves Paes Landin

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PORTARIA Nº 023/2021, Várzea Branca/PI, 11 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71, XXIV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Senhor **FRANCISCO REGINALDO ALVES PAES LANDIM,** inscrita no CPF sob nº 286.125.648-67 e portador do RG nº 35.786.390-2 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Unidade de Apoio de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo de Várzea Branca/PI.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, em 11 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
Prefeito Municipal